

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 20 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

1 - Ficam convocados para envio da documentação na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades na data de 10/09/2025, os candidatos abaixo relacionados:

CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	CPF	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
Cuiabá	41	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	059.***.***-85	CEZAR FERNANDES DE MOURA	10.90	AC
Cuiabá	42	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	004.***.***-18	ISABEL CRISTINA SOUSA BATISTA	2.30	PCD
Cuiabá	43	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	039.***.***-31	BRUNO DOMINGOS PACHECO	6.30	PPP
Cuiabá	23	PERFIL 8: AGRÔNOMO	ENGENHEIRO 041.***.***-03	WELKER DA SILVA RIBAS DE NEIRA	11.00	AC
Cuiabá	24	PERFIL 8: AGRÔNOMO	ENGENHEIRO 009.***.***-78	GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS	10.95	AC
Cuiabá	57	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 011.***.***-05	FERNANDA DE ALMEIDA CASAL BATISTA	10.45	AC
Cuiabá	58	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 568.***.***-59	AECIO DE CAMPOS MOREIRA	10.40	AC
Cuiabá	59	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 055.***.***-22	LILIANE BARBOZA BISPO	9.50	AC
Cuiabá	60	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 025.***.***-00	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE MORAES	9.30	AC
Cuiabá	61	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 019.***.***-18	ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO	9.15	AC
Cuiabá	62	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 020.***.***-40	TAYS SANTOS DA SILVA	9.05	AC
Cuiabá	63	PERFIL 11: FLORESTAL	ENGENHEIRO 036.***.***-77	JESSIKA CRISTINA NASCENTE	9.05	AC
		PERFIL 11:	ENGENHEIRO 012.***.***-			

Cuiabá	64	FLORESTAL	01	LUCIVANDO BARBOSA DE 9.00	AC
				MORAES	
Cuiabá	14	PERFIL 12: ENGENHEIRO 013.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 95	RAEUMSON DE SOUZA COSTA	23.70	AC
Cuiabá	15	PERFIL 12: ENGENHEIRO 039.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 05	CARLOS CESAR BARROS PEREIRA	22.75	AC
Cuiabá	16	PERFIL 12: ENGENHEIRO 029.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 02	PAULO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	22.60	AC
Cuiabá	17	PERFIL 12: ENGENHEIRO 848.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 53	LEA CRISTINA COSTA DOLORES	21.45	AC
Cuiabá	18	PERFIL 12: ENGENHEIRO 017.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 50	LETICIA APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA	3.00	PPP
Alta Floresta	2	PERFIL 12: ENGENHEIRO 018.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 57	ELOISA PIANOVSKI	20.30	AC
Barra do Garças	2	PERFIL 12: ENGENHEIRO 028.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 03	THALES CEREZER CAMARA	0.60	AC
Sinop	3	PERFIL 12: ENGENHEIRO 027.***.***- SANITARISTA E AMBIENTAL 32	FERNANDA TAMIOZZO	6.00	AC

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 horas do dia 02 de setembro de 2025 até às 16:00hs do dia 08 de setembro de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 02/09/2025 até às 16:00hs de 08/09/2025 e comparecimento para início imediato das atividades na data de 10/09/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

- I Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
- II 01 foto (tamanho 3x4) recente
- III Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
- IV Título de eleitor ou e-Título
- V Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
- VI Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
- VII Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
- VIII Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- IX PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- X Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
- XI Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
- XII Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
- XIII Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
- XIV Currículo atualizado
- XV Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
- XVI Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- XVII Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
- XVIII Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- XIX Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio

- XX Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- XXI Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- XXII Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- XXIII Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- XXIV Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- XXV Certidão da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XXVI Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XXVII Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XXVIII Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- XXIX Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- XXX Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: <http://sec.tjmt.jus.br> e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
- XXXI Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam>
- XXXII Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)
- XXXIII Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>

ANEXO II

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu ,

Infra-assinado, portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, / /2025

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sofreu em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaroainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de .

DECLARANTE

ANEXO VI

Matricula N. Vinculo:

FORMULÁRIO DE
INGRESSO

1. DADOS GERAIS:

DADOS PESSOAIS

1.1 NOME:

1.2 CPF: 1.3 DATA NASCIMENTO 1.4 ESTADO CIVIL

1.5 SEXO: FEMININO () MASCULINO () 1.6 GRUPO SANGUINEO A+ () A- () B+ () B- () AB+ () AB- () O+ () O- ()

1.7 COR: 1.8 DEFICIENTE SIM NÃO 1.9 TIPO DE DEFICIENCIA

1.10 NOME DO PAI:

1.11 NOME DA MÃE:

1.12 ESCOLARIDADE: 1.13 NATURALIDADE:

1.14 NACIONALIDADE 1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO 1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR

2. DOCUMENTOS

REGISTRO GERAL

2.1 NÚMERO 2.2 TIPO 2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR 2.4 UF 2.5 DATA EXPEDIÇÃO

RG

TITULO ELEITOR

2.6 NÚMERO 2.7 ZONA 2.8 SESSÃO 2.9 UF

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

2.10 NUMERO 2.11 CATEGORIA 2.12 VALIDADE 2.13 UF

CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)

2.14 NÚMERO 2.15 SÉRIE 2.16 DATA EXPEDIÇÃO 2.17 UF

DOCUMENTO MILITAR

(Reservista)

2.18 NÚMERO 2.19 SERIE 2.20 CATEGORIA 2.21 ÓRGÃO 2.22 UF

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2.23 TIPO DOC 2.24 NUMERO 2.25 LIVRO 2.26 FOLHA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)

2.27 TIPO DOC. 2.28 NUMERO 2.29 FOLHAS 2.30 LIVRO

CERTIDÃO

3. ENDEREÇO

3.1 LOGRADOURO 3.2 NUMERO 3.3 COMPLEMENTO

3.4 BAIRRO 3.5 CIDADE 3.6 UF

3.7 CEP 3.8 FONE 3.9 CELULAR 3.10 E-MAIL

4. - DADOS BANCARIOS

4.1 BANCO 4.2 AGÊNCIA 4.3 CONTA 4.4 PIS / PASEP

BRASIL

ASSINATURA DO SERVIDOR:

FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4fec50a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar